



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0440.0/2021

Autoriza a doação de imóvel no Município de Joaçaba e estabelece outras providências.

Autor: Governador do Estado

Relator: Deputado Moacir Sopelsa

I – RELATÓRIO

Com amparo regimental, fui designado às fls.57, para relatar o Projeto de Lei que autoriza a doação de imóvel no Município de Joaçaba.

A matéria foi lida no expediente da 118ª Sessão Ordinária do dia 24 de novembro de 2021, e no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, à época, já havia emitido voto às fls.45/48 pela admissibilidade da proposição de origem governamental, o que restou aprovada pela unanimidade dos membros do aludido Colegiado, consoante de depreende pela folha de votação (fls.49). Cumprindo percurso regimental, na Comissão de Finanças e Tributação, o Presidente da Comissão avocou o relato da matéria e às fls.52/54, emitiu voto pela aprovação, pois de interesse público, sendo seu voto acompanhado pela unanimidade dos membros conforme folha de votação (fls.55). Em apertada síntese, este é o relatório.

II – VOTO

Cabe a Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, o exame da matéria quanto aos aspectos temáticos ou áreas de atividade afins, de acordo com o que dispõe os art.80 e art.144, inciso III, ambos do Regimento Interno da Casa.

Ressalto que as questões sob o ponto de vista da constitucionalidade e legalidade, bem como, as análises quanto à repercussão



financeira e orçamentária, no âmbito das comissões pertinentes, já restaram superadas.

Constato que o Projeto de Lei em comento está devidamente instruído com as cópias da documentação pertinente juntadas à espécie.

Verifico que a matéria é meritória, atendendo a interesse público devidamente justificado, posto que visa possibilitar a ampliação da estrutura administrativa dos órgãos da Administração Pública do Poder Executivo do Município de Joaçaba. (art.2º do Projeto de Lei nº 0440.0/2021).

Diante do exposto, da análise cabível no âmbito desta Comissão de Trabalho Administração e Serviço Público, voto pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0440.0/2021.**

Sala das Comissões,

Deputado Moacir Sopelsa
Relator